

## Cartilha de boas práticas em proteção de dados para fornecedores da Naturgy

Você sabia que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) define as partes envolvidas no tratamento de dados pessoais como "Agentes de Tratamento"?



Basicamente, há dois Agentes de Tratamento. o Controlador e o Operador dos Dados Pessoais.

Mas o que define cada um desses agentes?

De acordo com a LGPD, o Controlador é a pessoa, física ou jurídica, que realiza as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais; enquanto o Operador é a pessoa, física ou jurídica, que realiza o tratamento dos Dados Pessoais sob as ordens do Controlador.



A grande maioria dos nossos fornecedores são, na relação com a Naturgy, Operadores. Por outro lado, nessas relações a Naturgy figura como Controladora dos Dados Pessoais.

Você pode estar se perguntando: quais são as responsabilidades dos fornecedores enquanto Operadores de determinados dados da Naturgy? Para responder, resumimos o que é importante que os Operadores observem em suas práticas:

1. **Finalidade** - Lembre-se que, como Operador, você pode usar os dados pessoais somente para o cumprimento das finalidades para as quais os dados foram inicialmente compartilhados;
2. **Compartilhamento** - Também na figura de Operador, em geral, você não deve compartilhar os Dados Pessoais com terceiros sem a autorização prévia e por escrito da Naturgy;
3. **Direito dos Titulares** - Caso o titular de um Dado Pessoal entre em contato diretamente com você, deverá informar imediatamente à Naturgy antes de apresentar uma resposta ao titular;
4. **Incidentes de Segurança** - Na hipótese de ocorrer qualquer incidente envolvendo os Dados Pessoais tratados por você em decorrência da relação contratual com a Naturgy, você deverá imediatamente comunicar à Naturgy do ocorrido, informando quais dados foram afetados e quais medidas foram adotadas.
5. **Cultura de Privacidade** - Você deve estabelecer a cultura de privacidade também na sua empresa, disseminando a importância do tema para seus funcionários e parceiros, bem como adotando práticas relacionadas à segurança da informação.

Ficou com alguma dúvida? [Clique e entre em contato com a gente](#). Vamos ficar felizes em ajudar.



Lembramos que a adoção de tais medidas, mais do que um compromisso com os titulares, atrai responsabilizações contratuais e legais.

**Agradecemos a parceria de sempre!**